



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO**

**Proyecto sobre Tráfico de Niños, Pornografía Infantil en Internet  
y Marcos Normativos en la Región del Mercosur, Bolivia y Chile**

**PESQUISA SOBRE PORNOGRAFIA INFANTIL NA INTERNET  
PAÍS: BRASIL**

**Alexandre Valle dos Reis  
Elisa Dias Becker Reifschneider**

**BRASÍLIA-DF  
AGOSTO DE 2004**

LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República Federativa do Brasil

NILMÁRIO MIRANDA  
Secretário Especial dos Direitos Humanos

DENISE PAIVA  
Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescentes

O presente trabalho, realizado entre os meses de março e agosto de 2004, é parte integrante do Proyecto sobre Tráfico de Niños, Pornografía Infantil en Internet y Marcos Normativos en la Región del Mercosur, Bolivia y Chile, coordenado pelo Instituto Interamericano del Niño (IIN), organismo especializado da OEA na área da infância, adolescência e família, e Embaixada Americana em Montevideo. Técnicos dos 6 países envolvidos realizaram, simultaneamente, levantamentos nacionais acerca da produção e difusão de imagens de abuso sexual de crianças e adolescentes pela rede mundial de computadores, a chamada Pornografía Infantil na Internet, objetivando estabelecer um quadro geral da problemática na Região, bem como as condições de enfrentamento existentes.

Na etapa seguinte do Projeto, os trabalhos nacionais serão consolidados num documento único, a ser apresentado em setembro de 2004, numa Conferência que reunirá os representantes governamentais dos 6 países, na sede do IIN em Montevideo - Uruguai, para debater os resultados e estabelecer estratégias comuns para o enfrentamento articulado do problema na Região.

No caso específico do Brasil, a pesquisa, realizada por técnicos da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, serviu para articular a criação de uma Subcomissão Temática de Enfrentamento à Pedofilia e à Pornografía Infantil na Internet, no âmbito da Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, coordenada pela SEDH e integrada por representantes de vários órgãos governamentais, de organismos internacionais e organizações da sociedade

## **Apresentação**

O interesse e a exploração sexual de crianças e adolescentes por adultos, em suas variadas formas, é um fenômeno mundial histórico, sua presença tendo sido identificada desde a Antigüidade. A invenção da fotografia, no fim do século XIX, contribuiu para que a prática de divulgação de imagens destes contatos sexuais se difundisse, pois permitiu que as imagens fossem congeladas e acessadas posteriormente. Mas foi com a disseminação da Internet, nos anos 90, que este fenômeno encontrou uma nova forma de apresentação e um potencial de alastramento inigualável.

Hoje a Internet é uma rede de computadores articulada globalmente, acessível a centenas de milhões de indivíduos em todo o mundo. Novos softwares de edição de imagens, em conjunto com a evolução da tecnologia fotográfica – câmeras digitais e equipamentos de vídeo - permitem que a produção de material visual ilegal seja feita de forma barata, fácil e, em grande parte, impune. Algumas peculiaridades da Internet facilitam sua utilização ilegal. A navegação na rede mundial é feita de forma anônima e privada. É possível a comunicação por websites, e-mail, canais de bate-papo, comunidades virtuais e programas que utilizam protocolo de transferência de arquivos de computador a computador. Todos estes recursos se prestam, com maior ou menor adequação, ao intercâmbio de pornografia infantil e à sua comercialização.

Na Internet, a falta de fronteiras físicas e de um espaço jurídico comum - o que é um delito em um país necessariamente não o é em outros – permite a expansão da distribuição da pornografia infantil, seja como fim em si mesma, seja para a divulgação de outros crimes como, por exemplo, o turismo sexual.

A tentativa de combater a pornografia infantil na Internet implica na investigação de um fenômeno de dimensões ainda desconhecidas e na repressão de um comércio clandestino milionário, com esquemas profissionais e amadores de produção de fotos e vídeos.

## **Marcos Normativo e Teórico**

O Brasil adotou a doutrina da proteção integral na Constituição Federal de 1988, no seu art. 227, assim disposto:

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência*

*familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

A doutrina da proteção integral foi regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069 de 1990. A Lei Federal 10.764, de 12 de novembro de 2003, atualizou e alterou alguns dispositivos do ECA, modificando sua estrutura e conceituação legal e passando a prever penas mais severas para alguns crimes contra crianças e adolescentes. Nos interessa, em particular, a atualização do artigo 241, que trata do crime de produção e divulgação de imagens de crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito. A nova redação dada foi:

*"Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:*

*Pena: reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.*

*§ 1º Incorre na mesma pena quem:*

*I - agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;*

*II - assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo;*

*III - assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo.*

*§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:*

*I - se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;*

*II - se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial."*

Além do compromisso expresso no ECA, o Estado brasileiro assumiu responsabilidades e obrigações no combate à pornografia infantil através da ratificação, em 8 de março de 2004, do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança, referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil.

Este protocolo dispõe, em seu art. 2º alínea c, que "pornografia infantil significa qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança envolvida em atividades sexuais explícitas,

reais ou simuladas, ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins primordialmente sexuais".

Este protocolo avança, com relação ao ECA, em dois aspectos: a criminalização da posse de material pornográfico eletrônico e a possibilidade de contemplar as novas tecnologias de alteração virtual da imagem, ao dispor também sobre as atividades sexuais simuladas. A ratificação deste protocolo exige uma nova adequação da legislação brasileira a estes aspectos.

O reconhecimento dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, expresso nestas atualizações da legislação, permite ver nas condutas de exploração e violência sexual um atentado aos direitos humanos desta população. A violência sexual deixou de ser um tema privado, um assunto tabu que fere a preservação da moralidade pública. Hoje ela ocupa um lugar na agenda das autoridades e organizações nacionais e internacionais de direitos humanos.

O problema da pornografia infantil eletrônica é complexo e multicausal. Convergem para a sua existência aspectos ainda culturais de desvalorização e discriminação de crianças e adolescentes, a existência de redes de crime organizado orientadas para o lucro proveniente da comercialização deste material, a carência financeira de grande parte das vítimas e a demanda existente por parte de consumidores.

Mais do que o abuso direto de crianças usadas para a sua elaboração, as quais sofrem danos físicos e emocionais, a pornografia infantil em veiculação de massa atua como estímulo erótico gerador de maior demanda pedófila no mercado sexual, alimentando o ciclo de exploração. Por esta razão deve ser exercida uma forte ênfase na recuperação dos materiais veiculados, liberando-os das cadeias de circulação na Internet.

A pornografia infantil na Internet é, pois, um problema que requer uma abordagem integral. É necessária a atuação de pessoal especializado em equipes interdisciplinares que desenvolvam estratégias globais de ação, visando não somente às crianças e adolescentes vítimas, mas também às suas famílias e comunidades, aos pedófilos e suas redes de pornografia e à sociedade em geral.

Para o combate à pornografia infantil na Internet e meios análogos é necessária uma articulação de ações com outros Estados afetados, enfrentando o desafio de melhorar as redes de cooperação e coordenação internacional na gestão deste problema.

Somente desta forma será possível desenvolver medidas de luta pertinentes e eficazes contra a produção, veiculação e consumo da pornografia, envolvendo crianças e adolescentes na região da América Latina e em todo o mundo.

## **Objetivo geral**

“Investigar as manifestações da pornografia infantil na Internet no Brasil, contextualizando, dimensionando e caracterizando o fenômeno e as respostas institucionais de enfrentamento.”

## **Objetivos específicos**

1. Caracterizar a acessibilidade de brasileiros a material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes, através de serviços de Internet, tais como navegação na web, utilização de e-mail, comunicação online em salas de conversação, mirc, protocolos de transferência de arquivos do tipo P2P, dentre outros;
2. Caracterizar a existência de sites brasileiros de pornografia infantil na Internet e dimensionar a sua ocorrência;
3. Caracterizar a existência de vítimas brasileiras da pornografia infantil na Internet, definindo possíveis perfis dessas vítimas;
4. Caracterizar as formas de produção e difusão de pornografia infantil no Brasil, passível de divulgação na Internet;
5. Caracterizar redes criminosas de produção e difusão de pornografia infantil no Brasil, estabelecendo um perfil dos infratores;
6. Caracterizar possíveis conexões internacionais na produção e difusão de pornografia infantil no Brasil;
7. Caracterizar possíveis inter-relações da produção e difusão de pornografia infantil na Internet com outros crimes;
8. Caracterizar o estado de arte do enfrentamento à pornografia infantil na Internet no Brasil, identificando os principais atores institucionais envolvidos, o seu nível de articulação e a efetividade de sua atuação;
9. Dimensionar a extensão e as características do uso da Internet no Brasil.

## METODOLOGIA

### Recursos

Utilizou-se na pesquisa os seguintes recursos:

#### Humanos:

- 02 pesquisadores da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República.

#### Materiais:

- 02 computadores e periféricos da SEDH/SPDCA, acessando a Internet através de rede corporativa do Ministério da Justiça;
- 01 laptop cedido pela Embaixada dos Estados Unidos da América, acessando a Internet através de linha ADSL privada, contratada junto a PSI comercial por um dos pesquisadores;
- suprimentos de informática;
- telefone.
- assinatura do jornal Correio Braziliense.

### Instrumentos

Utilizou-se como instrumento geral de coleta de dados uma “Pauta de Investigação” (ver anexo 01), relacionando as variáveis a serem investigadas e os indicadores para cada variável.

### Participantes

- 68 pessoas inscritas na lista de discussão “SEGURANET – Internet Segura para Crianças e Adolescentes”, mediada pela SPDCA, e selecionados como atores institucionais estratégicos ao enfrentamento da pornografia infantil na Internet no Brasil, incluindo peritos criminais, policiais civis, militares e federais, delegados de polícia, promotores, juizes, dirigentes de órgãos públicos, autoridades federais, dentre eles:

1. Dr. Mauro Campello, presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP);
2. Dr<sup>a</sup> Patrícia Rangel Calmon – coordenadora do Grupo de Estudos sobre Pornografia Infantil da ABMP;
3. Dr<sup>a</sup> Simone Mariano da Rocha – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Rio Grande do Sul;

4. Dr. Paulo Quintiliano – Chefe do Setor de Perícias em Informática do Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal;
5. Dr. Jacinto Valdinho Caetano – Coordenador Geral de Defesa Institucional Substituto do Departamento de Polícia Federal;
6. Dr<sup>a</sup> Laura Villela Rosa Tacca – Delegada de Polícia Federal da Coordenação Geral de Polícia Criminal Internacional – (Interpol/Brasil);
7. Dr. Mauro André Kaiser Cabral – Analista da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN);
8. Dr. Fábio André Silva Reis – Mestre em criminologia internacional, especialista em “hotlines”, voluntário do CEDECA-BA
9. Cel. Nelson Werlang Garcia – Ajudante de ordens do Gal. Athos da Costa Faria, representante para a América do Sul da Associação Internacional dos Chefes de Polícia;
10. Dr. Márcio Sanchez – Assessor parlamentar da Senadora Patrícia Sabóia Gomes, presidente da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
11. T Cel. João Carlos Trindade Lopes – Secretário Executivo do Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública do Brasil;
12. Dr. Cássio Jordão Motta Vecchiatti – Presidente do Conselho Diretor Executivo da Associação Brasileira de Provedores de Serviços de Internet (ABRANET)
13. Dr<sup>a</sup> Maria América Ungaretti – Oficial de Projetos do Unicef
14. Dr<sup>a</sup> Neide Viana Castanha – Coordenadora Geral do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
15. Dr<sup>a</sup> Roseane Miranda – Presidente da organização não governamental Censura

## **Procedimentos**

Considerando o caráter exploratório do estudo e a exigüidade do prazo para a sua realização optou-se pelos seguintes procedimentos de coleta dados:

### **1) Envio da “Pauta de Investigação” aos participantes (Informantes Qualificados):**

O envio foi realizado por documento anexado a mensagem de correio eletrônico (e-mail), juntamente com esclarecimentos gerais sobre o Projeto e link para a página do Projeto, no sítio do Instituto Interamericano del Niño. A solicitação foi reforçada em vários casos por um ou mais contatos telefônicos. Em uma situação a solicitação foi feita mediante ofício, a pedido do informante.

**2) Pesquisa direta na Internet, mediante utilização de search engines e programa de transferência de arquivos tipo P2P, de sítios, fotos e vídeos contendo pornografia infantil:** aproximadamente 40 horas de busca, especialmente a partir de “palavras-chaves” em língua portuguesa;

**3) Pesquisa retrospectiva de notícias publicadas no diário Correio Braziliense (versão online [www.correioweb.com.br](http://www.correioweb.com.br)) e em outros jornais eletrônicos na web:**

Cerca de 08 horas de busca, compreendendo o período de julho de 1999 a agosto de 2004, sobre notícias relacionadas aos temas “pedofilia” e “pornografia infantil”.

**4) Pesquisa de sítios brasileiros e estrangeiros de denúncia de pornografia infantil na Internet e no campo do enfrentamento à pedofilia e à pornografia infantil na Internet.**

Cerca de 08 horas de busca, leitura e download.

## RESULTADOS

### 1 – MAGNITUDE DO PROBLEMA

#### Componente 1.1: Estatísticas disponíveis sobre pornografia infantil na Internet

Apenas 2 dos “informantes qualificados” enviaram estatísticas de denúncias envolvendo pornografia infantil na Internet:

a) Dados do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (CEDECA/BA)

O CEDECA/BA implantou o seu Núcleo de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil na Internet no ano de 2001. Nesta época foi criado o site [www.violenciasexual.org.br](http://www.violenciasexual.org.br) que, dentre vários serviços disponíveis aos usuários, oferece formulários para denúncias on-line. Os dados são apresentados na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Denúncias de pornografia infantil recebidas pelo CEDECA/BA no período de 2001 a 2003

TIPO	ANO			TOTAL
	2001	2002*	2003	
E-mail	7	0	4	11
P2P	0	0	3	3
Recrutamento	0	0	2	2
Chat	22	1	0	23
Sites Nacionais	35	16	42	93
Sites Internacionais	270	219	587	1076
TOTAL	334	236	638	1208

\*serviço interrompido entre Julho e Dezembro de 2002

b) Dados do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude (CAOIJ/RS) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O CAOIJ/RS estabeleceu no ano de 2000 um Protocolo de Cooperação Técnica com Polícia Federal objetivando o combate à pedofilia na Internet. Em 2001, esse acordo foi ampliado para um Termo de Integração Operacional de Combate à Pedofilia na Internet com a Superintendência da

Polícia Federal no Rio Grande do Sul e com os provedores de serviços de Internet (PSI), filiados à associação INTERNET SUL. Os dados apresentados na Tabela 2 dizem respeito às denúncias recebidas pelo CAOIJ no período de 2000 a 2004 e que foram repassadas à Polícia Federal.

Tabela 2 – Denúncias de pornografia infantil recebidas pelo CAOIJ/RS no período de 2001 a 2004

MESES	2000	2001	2002	2003	2004
Janeiro	0	32	55	7	38
Fevereiro	0	21	58	17	7
Março	0	41	173	91	50
Abril	0	81	122	143	273
Mai	0	73	118	143	105
Junho	0	78	133	91	69
Julho	0	69	53	104	76
Agosto	0	71	123	123	0
Setembro	3	72	81	57	0
Outubro	6	84	89	56	0
Novembro	4	75	88	45	0
Dezembro	7	43	152	59	0
TOTAL	20	740	1245	936	618

Total de denúncias: 3.559

Cabe ressaltar que tanto no caso do CEDECA/BA, quanto no do CAOIJ/RS, as denúncias captadas são enviadas ao Departamento de Polícia Federal (DPF), para o Setor de Perícias em Informática, do Instituto Nacional de Criminalística, em Brasília, ou para a Superintendência Regional da PF no Rio Grande do Sul, respectivamente. Também no nível central do DPF, muitas denúncias chegam diretamente à INTERPOL.

c) Dados do Setor de Perícias em Informática da Polícia Federal.

O **Departamento de Polícia Federal** é o destino final da maioria das denúncias de pornografia infantil na Internet no Brasil, seja nas suas Superintendências Regionais, seja no nível central. Essas informações, entretanto, não são sistematizadas no âmbito do **Setor de Perícias em Informática** (Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica Científica do DPF), o qual informou genericamente a existência de **400 (quatrocentas) denúncias no ano de 2003** e **300 (trezentas) denúncias até o mês de junho de 2004**. Quanto ao tipo de material denunciado e investigado, o Setor de Perícias em Informática relata **200 endereços de e-mail** e **110 “comunidades virtuais”**.

Sobre a carência de informações sistematizadas, o responsável pelo Setor explica que a perícia de crimes cibernéticos é uma área bastante solicitada atualmente e que eles vêm conduzindo, simultaneamente, investigações e perícias de 08 (oito) grandes operações havidas no país (Operação Gafanhotos, Operação Anaconda, Operação Vampiros, dentre outras). Para sistematizar os dados que o Setor possui sobre pornografia infantil, o técnico estima que isso demandaria o trabalho de um estagiário durante 06 (seis) meses, recurso de que não dispõe no momento.

Ainda no Departamento de Polícia Federal, solicitações de informação também foram feitas à Interpol e à Coordenação Geral de Segurança Institucional, que coordena as Superintendências Regionais, mas em ambos os casos não houve retorno.

d) Dados da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Embora ainda não tenha sido publicado oficialmente o Relatório Final da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a pesquisa obteve com a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes o documento “Análise Situacional da ESCCA no Brasil” (ver anexo 02), que se baseia, dentre outras fontes, no Relatório da CPMI votado na Câmara dos Deputados, o qual sofreu algumas alterações, porém sem modificar os dados apresentados a seguir, que indicam os Municípios brasileiros onde a CPMI identificou casos de Pornografia Infantil. São eles:

/// **Região Norte:** Manaus-AM, Itacoatiara-AM, Parintins-AM, **Rio Branco**-AC, Guajará Mirim-RO;

/// **Região Nordeste:** Alhandra-PB, Conde-PB, **Salvador**-BA, Imperatriz-MA, **Fortaleza**-CE, Macau-RN, **Recife**-PB;

/// **Região Sudeste:** **Rio de Janeiro**-RJ, Armação de Búzios-RJ, Nova Friburgo-RJ, **Belo Horizonte**-MG, Divinópolis-MG, **Vitória**-ES, **São Paulo**-SP, Campinas-SP, Caraguatatuba-SP, Americana-SP, Rio Claro-SP;

/// **Região Centro-Oeste:** **Campo Grande**-MS, **Cuiabá**-MT, Tangará da Serra-MT, Peixoto de Azevedo-MT, **Goiânia**-GO, **Brasília**-DF

/// **Região Sul:** **Florianópolis**-SC, **Curitiba**-PR, Foz do Iguaçu-PR, **Porto Alegre**-RS, Veranópolis-RS.

e) Outras possíveis fontes nacionais consultadas.

Outros destinos das denúncias, realizadas através de “disque-denúncias” das Secretarias de Segurança Pública estaduais, são as Polícias Cíveis e Militares dos Estados. Levantou-se que alguns Estados possuem Delegacias Especializadas na apuração de crimes cibernéticos, como São Paulo e Rio de Janeiro. A Delegacia de Crimes Virtuais do Rio de Janeiro, contatada por telefone, não possuía dados sistematizados sobre pornografia infantil na Internet.

O instrumental de coleta de dados também foi repassado para aproximadamente 50 profissionais da área de segurança pública (delegados, agentes, peritos criminais, etc.) de vários Estados, que participaram de Capacitação em Técnicas de Investigação de Pornografia Infantil, oferecida pela Associação Internacional dos Chefes de Polícia (IACP) e International Centre for Missing and Exploited Children (ICMEC), na cidade de Brasília, em abril de 2004. Não houve retorno.

Da mesma forma, o material foi distribuído aos Centros de Apoio Operacional da Infância e Juventude de todo o país e aos filiados da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP). Além do CAOIJ/RS, apenas o CAOIJ/ES e o Promotor Corregedor do Ministério Público do Estado do Tocantins responderam formalmente à solicitação, informando que não havia sido detectado o problema nestes Estados.

f) Dados da organização italiana Telefono Arcobaleno

A Telefono Arcobaleno (Telefone Arco-Íris) é uma organização não-governamental italiana dedicada ao enfrentamento do abuso sexual de crianças e adolescentes e ao monitoramento da pedofilia on-line. O Relatório Anual de 2003 da Telefono Arcobaleno apresentou dados alarmantes do Brasil, colocando o país como o 4º maior hospedeiro mundial de sites de pornografia infantil, atrás apenas dos Estados Unidos, Coréia do Sul e Rússia. Ao todo, a organização contabilizou a existência de 1210 sites com conteúdo de pornografia infantil no Brasil, sendo 1195 destes no host terra.com.br, o qual, individualmente, foi o campeão de notificações.

A situação alterou-se radicalmente no ano de 2004. O Relatório de Monitoramento da Pedofilia On-Line – 1º Semestre de 2004 da Telefono Arcobaleno (ver anexo 03) coloca o Brasil no 10º lugar no ranking dos países hospedeiros de sites com pornografia infantil, com 47 sites relatados, de um total mundial de 9.610. O provedor Terra é citado textualmente no relatório, como uma prova de que, em contraste com a atitude “me indique o site e eu o tiro do ar”, um comportamento pró-ativo dos Provedores de Serviços de Internet pode praticamente zerar a presença de sites pedófilos.

A Tabela 3, a seguir, apresenta o ranking mundial de sites de pedofilia, por país, apresentado pela Telefono Arcobaleno:

Tabela 3 – Websites relatados, por nacionalidade

NACIONALIDADE DO WEBSITE	Nº DE WEBSITES RELATADOS
1. ESTADOS UNIDOS	4.480
2. RÚSSIA	1.164
3. JAPAO	1.129
4. CORÉIA DO SUL	1.028
5. ESPANHA	947
6. AUSTRÁLIA	276
7. CANADA	70
8. ALEMANHA	53
9. ITALIA	48
10. BRASIL	47
11. REPÚBLICA TCHECA	46
12. INGLATERRA	46
13. HOLANDA	32
14. INDIA	24
15. ROMÊNIA	20
16. TAILÂNDIA	16
17. ESLOVÁQUIA	14
18. FRANÇA	11
19. PORTUGAL	6
20. ÁUSTRIA	6
21. ISRAEL	6
22. POLÓNIA	6
23. TAIWAN	6
24. HUNGRIA	6
25. CHINA	5
26. BÉLGICA	3
27. DINAMARCA	3
28. ARGENTINA	3
29. ESTONIA	2
30. CASAQUISTÃO	2
31. IUGOSLÁVIA	1
32. GRÉCIA	1
NÃO IDENTIFICADO	103
<b>TOTAL</b>	<b>9.610</b>

Fonte: Telefono Arcobaleno – Internet Network Monitoring – First Semester 2004 Report

## **Componente 1.2: Lista de endereços eletrônicos relacionados com pornografia obtidos através de denúncia ou busca ativa a partir de 2003**

Em resposta a esse quesito do instrumental de coleta de dados, recebemos 24 (vinte e quatro) denúncias encaminhadas ao Sistema de Denúncias de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o **Disque-Denúncia**, mantido pela **Secretaria Especial dos Direitos Humanos** em parceria com o Ministério da Saúde, através do telefone gratuito **0800-990500**. Destas denúncias observa-se:

- ~~///~~ 4 (quatro) relativas à produção de material pornográfico;
- ~~///~~ 1 (uma) sobre sala de conversação (chat);
- ~~///~~ 1 (uma) sobre e-mail não solicitado com link pornográfico;
- ~~///~~ 1 (uma) sobre comunidade virtual do MSN;
- ~~///~~ 1 (uma) sobre fotomontagem pornográfica;
- ~~///~~ 2 (duas) sobre programas de transferência de arquivos (P2P);
- ~~///~~ 3 (três) sobre sites nacionais de pornografia infantil (todos desativados); e
- ~~///~~ 10 (dez) sobre site internacionais de pornografia infantil (oito desativados). Os dois sites ativos são, na verdade, portais de pornografia infantil, com links para dezenas de outros sites dessa natureza. São eles:

~~///~~ [www.shylolita.com](http://www.shylolita.com)

- [www.ethernalnymphets.com](http://www.ethernalnymphets.com)
- [www.lolitasnature.com](http://www.lolitasnature.com)
- [www.premiumlolitas.net](http://www.premiumlolitas.net)
- [www.virgins-fun.com](http://www.virgins-fun.com)
- [www.purnymphets.com](http://www.purnymphets.com)
- [www.sunnylolitas.com](http://www.sunnylolitas.com)
- [www.lolitas-camp.com](http://www.lolitas-camp.com)
- [www.lolitasnymphets.com](http://www.lolitasnymphets.com)
- [www.lolitasjoy.com](http://www.lolitasjoy.com)
- [www.tiny-virgins.com](http://www.tiny-virgins.com)
- [www.lob.lolitas-links.com](http://www.lob.lolitas-links.com)
- [www.nudists-paradise.com](http://www.nudists-paradise.com)
- [www.latin-lolita.com](http://www.latin-lolita.com)

- [www.asia-virgins.com](http://www.asia-virgins.com)
- [www.lolita-paradise.com](http://www.lolita-paradise.com)
- [www.pure-lolita.com](http://www.pure-lolita.com)

~~///~~ [www.lelolita.com/free/tgp.shtml](http://www.lelolita.com/free/tgp.shtml)

O CAOIJ/RS também nos enviou 4 exemplos de denúncias recebidas, sendo: 01 (uma) do programa de transferência de arquivos P2P Limewire, 01 (uma) de site nacional de pornografia (desativado) e 02 (duas) de sites internacionais de pornografia, um dos quais ativo:

~~///~~ [http://www.pokazuha.ru/view/topic.cfm?key\\_or=457662](http://www.pokazuha.ru/view/topic.cfm?key_or=457662)

Recebemos, durante a pesquisa, uma denúncia direta de **e-mail não solicitado** (spam) com link para site internacional de pornografia infantil (ver anexo 04). O site comercializa vídeos de pornografia com crianças e adolescentes, mediante pagamento com cartão de crédito:

~~///~~ [www.geocities.com/pilotspacelocitle/cvb](http://www.geocities.com/pilotspacelocitle/cvb)

Em **busca ativa** de aproximadamente 40 horas de duração, utilizando computador cedido pela Embaixada Americana em Montevideo, não foram detectados sites nacionais de pornografia ativos. Por outro lado, não houve muita dificuldade em se encontrar material pornográfico hospedado em outros países. Basicamente, realizamos buscas pelo search engine Google, utilizando várias combinações de palavras como, por exemplo, CP+PEDO+CHILD+BRAZIL. Alguns exemplos dos achados:

~~///~~ [www.virginsgalls.com/?porn.adultcities.net](http://www.virginsgalls.com/?porn.adultcities.net)

~~///~~ <http://teensearch.net>

~~///~~ <http://baby.rompl.net>

~~///~~ [www.gunuber.org/top100](http://www.gunuber.org/top100)

Estes dois últimos links são portais para o que há de pior em termos de pornografia infantil, chamada **CP Sick** pelos próprios pedófilos (Child Pornography Sick ou Pornografia Infantil Doentia), com imagens de adultos abusando sexualmente de crianças em tenra idade e até de bebês. Pagamento com cartão de crédito.

Um achado interessante foi um link de um site dinamarquês que vende pacotes de “sexo turismo” para um hotel de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Região Nordeste do país. O site contém uma galeria de fotos de jovens brasileiras nuas, de biquíni e em poses eróticas, uma das quais empunhando uma bandeira do Brasil. Algumas aparentam ser menores de idade. A versão “sem tarjas pretas” do site foi retirada do ar antes de concluirmos esse relatório, mas a versão “com tarjas” continua ativa (ver anexo 05):

~~http://~~ <http://www.brasil-club.de>

Ainda no tocante à busca ativa, verificamos que é possível obter vídeos e fotos de pornografia infantil através de programas de troca de arquivos do tipo P2P, como o Kazaa, mesmo pesquisando em português.

Fizemos buscas no site Orkut, de comunidades virtuais do Google, e não encontramos material ilegal, embora nossa busca nesse terreno tenha sido superficial. Ao contrário, em várias comunidades com conteúdo erótico, havia recomendação expressa dos seus criadores para que os membros não enviassem material ilegal referente à pornografia infantil.

Não foram realizadas buscas em canais de MIRC, em NEWS GROUPS, nem em SALAS DE CONVERSAÇÃO (CHAT).

## 2 – ATORES ENVOLVIDOS

Nenhum dos “informantes qualificados” que responderam ao instrumental de pesquisa afirmou possuir dados sistematizados acerca dos atores envolvidos com a pornografia infantil, seja de vítimas, seja de aliciadores, produtores, comerciantes ou consumidores dessas imagens de abuso.

Procedeu-se uma busca por **notícias veiculadas na imprensa** acerca de “pornografia infantil na Internet” e de “pedofilia envolvendo a produção de imagens pornográficas” - ainda que não estivesse claramente estabelecido nas notícias o uso e o destino de tais imagens.

Realizou-se, pela própria Internet, uma pesquisa nos arquivos do jornal Correio Braziliense, de junho de 1999 até agosto de 2004, além de consultas a sites de outros veículos de imprensa, nacionais e estrangeiros.

Foram selecionadas 23 (vinte e três) notícias (ver anexo 06), sistematizadas no Quadro 1, apresentado a seguir. Os fatos noticiados ocorreram em 10 (dez) Estados e no Distrito Federal, e estão distribuídos por todas as regiões do país. A Região Sudeste apresenta a maior frequência de

ocorrências, com 50% dos casos, sendo que só no Estado de São Paulo foram 8 (oito) ocorrências. Rio de Janeiro aparece com 3 (três) ocorrências, assim como o Estado da Bahia. O Distrito Federal, o Paraná e o Pará possuem 2 (duas) ocorrências cada. Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Goiás e Espírito Santo e Rondônia completam a lista. Treze ocorrências se deram em cidades do interior dos Estados e as demais nas suas capitais. Milhares de fotos e vídeos foram apreendidos pela polícia, além de CDs, disquetes, computadores e máquinas fotográficas.

Quadro 1 - Notícias sobre pedofilia e pornografia infantil na Internet, veiculadas na imprensa brasileira (2000-2004)

Nº Caso	Veículo	Data de Publicação	Resumo do Fato	Data do fato	Material Apreendido	Cidade	Estado
01	<p>JB Online</p> <p><a href="http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/cidade/2003/12/12/jorcid20031212011.html">http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/cidade/2003/12/12/jorcid20031212011.html</a></p> <p><a href="http://www.forum.direitos.org/?q=node/view/14">www.forum.direitos.org/?q=node/view/14</a></p> <p>O Globo / Ancelmo Gois 12/12/2003</p>	12/12/2003	<p>Condenação de Pedófilos – 03 estrangeiros condenados por exploração sexual de menores, formação de quadrilha, falsidade ideológica e uso de entorpecentes. Um deles fotografava adolescentes de 12 a 15 anos em poses pornográficas, pagando a cada uma de R\$ 20 a R\$ 50 por sessão de fotos, nas quais as meninas protagonizavam cenas de lesbianismo e escatologia. O fato era praticado numa casa, em endereço residencial. Os outros dois condenados veiculavam as fotos em um site pornô na Internet, da empresa Dutch Adult Entertainment Company. As meninas eram aliciadas na porta de escolas públicas. Extratos bancários apreendidos mostram que em 04 meses o aliciador recebeu US\$ 12 mil. As fotos eram editadas num estúdio na cidade do Rio de Janeiro, na Barra da Tijuca. O esquema foi descoberto através de denúncia anônima (operação Sussurro)</p>	12/09/2002	8.500 fotos	Nova Friburgo Rio de Janeiro	RJ
02	<p>Revista Época Edição 212</p>	10/06/2002	<p>Reportagem sobre as atividades do fotógrafo/advogado americano relacionadas à pornografia infantil</p>	1998-2002		Salvador Praia de Guarajuba	BA
	<p>The Washington Times</p>	24/07/2002	<p>Prisão realizada a partir de denúncia da revista Época, por fotografar meninas de 06 a 13 anos de biquini e em trajes íntimos e publicá-las na Internet.</p>	08/06/2002	1.000 fotos e 100 vídeos de meninas vestindo biquini e roupas íntimas		
03	<p>Correio Braziliense Guia p. 06</p>	30/08/2001	<p>Empresário procurado pela Interpol há dois anos por ser um dos maiores produtores mundiais de material pornográfico com crianças.</p>	1999	Fotos e vídeos com cenas de sexo entre crianças, incesto e homossexualismo.	Goiânia	GO
	<p>Globo.Com <a href="http://linhadireta.globo.com">http://linhadireta.globo.com</a></p>	30/08/2001	<p>Programa exibido na TV – No site do programa, na Internet, está divulgado a foto do procurado pela Interpol Carlos Alberto Guerreiro do Valle. Ele e a mulher foram condenados pela produção de material pornográfico envolvendo crianças e sua divulgação na Internet. Promoviam orgias em casa e documentavam em fotos e vídeos.</p>				

Quadro 1 - Notícias sobre pedofilia e pornografia infantil na Internet, veiculadas na imprensa brasileira (2000-2004)

04	Correio Braziliense / Curtas	-	PF caça sites de pedofilia - Duas pessoas presas pela Polícia Federal sob acusação de pedofilia e de divulgar imagem de pornografia infantil na Internet, no site Mad's Sexy Page, que exibia fotos de crianças e adolescentes nus e mantendo relações sexuais.	-	-	Campinas	SP
05	Correio Braziliense / Brasil	04/08/2004	Gaúcho confessa abuso – detido por abusar sexualmente de 7 meninos. Alegou que fazia experimentos científicos e que queria mostrar à sociedade a vulnerabilidade das crianças. Usava codinomes e se comunicava com pessoas de vários países	08/2004	146 disquetes, vídeos, CDs, jornais e livros com cenas pornográficas e de crianças em poses eróticas	Santa Cruz do Sul	RS
06	Correio Braziliense / Cidades p.06	15/04/2000	O suspeito – Ten Cel reformado é preso no Lago Sul sob acusação de molestar menores de idade. Na dele foram encontrados vários produtos eróticos e fotos de meninas de biquini.	04/2000	Fotos de meninas de biquini e produtos eróticos	Brasília	DF
07	Correio Braziliense / Brasil	14/07/2000	PF Prende suspeitos de pedofilia – 3 homens presos, dois em São Paulo e um em Vitória, acusados de violar o art. 241 do ECA	13/07/2000	Computador com fotos pornográficas de crianças e adolescentes, disquetes e vídeos	Vitória	ES
					Computadores	São Paulo – Penha	SP
					Computadores	São Paulo - Itapevi	SP
08	Correio Braziliense / Brasil	25/10/2000	Caçada na Internet – mensagens eletrônicas guiam agentes da Polícia Federal até o responsável pela fotomontagem pornográfica com a cantora Sandy (17 anos), divulgada na rede mundial de computadores.	03 a 10/2000	Computador com fotos de crianças fazendo sexo e fotomontagens pornográficas de celebridades	Itatiba	SP
09	Correio Braziliense / Cidades	12/11/2001	Internet – Médico preso em flagrante no Hospital de Base usava a rede mundial de computadores para trocar imagens de adultos praticando violência sexual contra crianças. O médico foi preso no consultório do hospital, onde se masturbava ao enviar fotos pornográficas para uma outra pessoa que agia em colaboração com a Polícia Federal	11/11/2001	2 Computadorese 7 disquetes com 100 fotos de crianças praticando sexo ou sendo abusadas por adultos	Brasília	DF

Quadro 1 - Notícias sobre pedofilia e pornografia infantil na Internet, veiculadas na imprensa brasileira (2000-2004)

10	Correio Braziliense / Cidades	12/11/2001	Quadrilha presa no Rio de Janeiro por divulgar na Internet fotos de crianças submetidas a todo tipo de humilhação sexual na Operação Catedral-Rio	2000	Vasto material pornográfico envolvendo crianças	Rio de Janeiro	RJ
11	Correio Braziliense / Tema do Dia	23/03/2002	É tudo verdade – Preso médico que aparece em vídeos fazendo sexo oral e anal com adolescentes. O hebiatra Eugenio Chipkevitch sedava suas vítimas e depois abusava sexualmente delas. Foram encontrados 30 vídeos com o material pornográfico num container de lixo. Era diretor do Instituto Paulista de Adolescência e consultor do Unicef e da OPAS	20/03/2002	35 fitas com vídeos pornográficos	São Paulo	SP
12	Correio Braziliense / Brasil	18/04/2002	Empresário preso em flagrante – no seu apartamento, encontrou-se duas adolescentes, fotos e vídeos pornográficos, além de uma câmara fotográfica com tripé.	17/04/2002	Fotos e vídeos pornográficos e uma câmara fotográfica com tripé	Corumbá	MS
13	Correio Braziliense / Mundo	23/04/2002	O Celibato em discussão – Frei da igreja católica preso por fazer fotos pornográficas de criança de 06 anos	11/01/2002	Câmera fotográfica e fotos pornográficas de uma criança de 06 anos	Rio de Contas	BA
14	Correio Braziliense / Brasil	08/05/2002	Polícia investiga rede de pedofilia – 2 homens presos com vasto material pornográfico envolvendo crianças.	07/05/2002	Computadores com 25.000 fotos e clips de crianças e adolescentes nus, fazendo sexo entre si ou sendo abusadas por adultos		PR
15	Correio Braziliense / Brasil	30/05/2002	Desenhista preso por pedofilia – pagava adolescentes para posarem nuas para ele. As fotos eram feitas num estúdio.	28/05/2002	Dezenas de fotos pornográficas de adolescentes	Ibiporã	PR

Quadro 1 - Notícias sobre pedofilia e pornografia infantil na Internet, veiculadas na imprensa brasileira (2000-2004)

16	Correio Braziliense / Brasil	26/07/2002	Comerciante de 61 anos é preso – dono de locadora de vídeos acusado de molestar sexualmente 26 crianças e adolescentes	2002	1000 fitas de vídeo com conteúdo erótico produzidas por cinegrafista amador, em algumas aparece o acusado fazendo sexo com as vítimas	Iguape	SP
17	Correio Braziliense / Brasil	07/01/2003	Pedofilia – Polícia prende fotógrafo. Polícia Civil do Pará prendeu fotógrafo e comerciante acusado de abusar sexualmente de 4 crianças de 6 a 10 anos	06/01/2003	Fotografias de crianças nuas	Igarapé-Açu	PA
18	Correio Braziliense / Brasil	11/04/2003	Polícia prende suspeito – Delegacia de Proteção ao Turista da Bahia prendeu homem acusado de praticar pedofilia. Fotografava adolescentes de 17 anos em poses eróticas, possivelmente para sites pornográficos	10/04/2003	Revistas pornográficas, álbuns, fotografias de adolescentes nuas, acessórios sexuais e um computador	Salvador	BA
19	Correio Braziliense / Brasil	23/01/2004	Acusado de pedofilia é preso – polícia civil prendeu homem acusado de fornecer material de conteúdo pornográfico para uma rede de pedofilia pela Internet. Suspeito de abusar de pelo menos 15 crianças e adolescentes, com idade entre 9 e 17 anos.	16/01/2004	Câmeras fotográficas e de vídeo, fotos e fitas com imagens dos abusos.	São José dos Campos	SP
20	Diário do Noroeste (Paranaíba-PR)	14/02/2003	Pedofilia – PA. Preso casal acusado de aliciar menores. A Polícia Civil do Pará prendeu um casal que aliciava crianças e adolescentes para sessões de fotografia.	12/02/2003	2.000 fotos de crianças e adolescentes nuas, fazendo poses sensuais.	Belém	PA
21	Época Online www.epoca.com.br	06/07/2002	G.R., 15 anos, vítima de um pedófilo. Entrevista com vítima de um radialista e cronista social, preso por atentado violento ao pudor e produção de fotos com pornografia em que se relacionava sexualmente com adolescentes. Suspeita-se que colocasse as fotos em sites na Internet	11/04/2002	150 fotos com adolescentes fazendo sexo com o abusador	Serra Negra	SP

Quadro 1 - Notícias sobre pedofilia e pornografia infantil na Internet, veiculadas na imprensa brasileira (2000-2004)

22	Época Online www.epoca.com.br	10/07/2000	Rede de pedofilia – Escândalo envolvendo Cônsul de Israel no Brasil. Professor de hebraico é preso com fotos de adolescentes nuas, em companhia dele e do Cônsul de Israel no Brasil. Os dois exibiam as fotos num site israelense.	03/07/2000	Fotos com adolescentes nuas, acompanhadas do cônsul de Israel e de um professor de hebraico, também nus.	Rio de Janeiro	RJ
	Correio Braziliense / Brazil	18/07/2000	Israel nomeia novo Cônsul				
	Jornal do Commercio OnLine	11/07/2000	Cônsul de Israel critica a polícia e a imprensa				
23	Portal 364 www.portal364.com	05/06/2003	Punido: PM é afastado das fileiras da corporação por praticar crime de pedofilia. Preso em flagrante, no laboratório montado em casa. O policial e comparsas aliciavam estudantes nas proximidades das escolas	04/06/2003	Farta quantidade de materiais pornográficos: cerca de 100 fitas de vídeo, centenas de fotografias, um computador e uma filmadora	Guajará Mirim	RO

## **Componente 2.1: Perfil das vítimas (brasileiras)**

Nenhum dos “informantes qualificados” afirmou possuir dados sistematizados acerca de vítimas brasileiras da pornografia infantil. Apenas o CEDECA/BA, com a ressalva de que não possuía uma base de dados confiável, expressou a crença de que as vítimas brasileiras da pornografia infantil são crianças negras, provenientes de famílias de baixa renda, seduzidas por promessas de tornarem-se modelos fotográficos.

Essa “hipótese” do CEDECA é parcialmente corroborada pela análise conjunta das notícias veiculadas na imprensa e pelos sites encontrados na “busca ativa”, mas as evidências demonstram outros perfis, que uma análise mais aprofundada do fenômeno pode relacionar a determinadas facetas da pornografia infantil, ou “tipologias”, que serão abordadas na seção de Discussão do presente relatório.

Um dado importante é que HÁ VÍTIMAS IDENTIFICADAS. Pelas notícias dos jornais, desprezando aquelas em que se cita quantidades imprecisas, tais como “dezenas” ou “várias”, foram contadas **108 crianças e adolescentes vítimas da pornografia infantil**, com as seguintes características gerais:

- a) **Faixas etárias:** variando dos 03 aos 17 anos. Não foi possível separá-las em grupos de crianças e adolescentes, pois muitas notícias apresentavam faixas etárias que abrangiam tanto crianças, quanto adolescentes (ver Quadro 2);
- b) **Gênero:** predominantemente do sexo feminino, mas há crianças e adolescentes do sexo masculino envolvidos em pelo menos 4 das 23 notícias relacionadas;
- c) **Nível sócio-econômico:** predominantemente de classe baixa, o que se depreende por serem em vários casos pagos com valores irrisórios pelas “sessões de fotos”. Há alguns casos em que os abusadores presos alegam que tinham autorização dos pais das crianças e adolescentes para a realização das fotos. Há também pelo menos um caso de uma menina rica, a cantora Sandy da dupla de cantores Sandy & Júnior que foi vítima de fotomontagem pornográfica exibida na Internet. Outro caso com vítimas de classe média foi o do pediatra russo, naturalizado brasileiro, Eugênio Chipkevitch, que filmava as cenas de abuso.
- d) **Raça:** predominantemente negra.

Quadro 2 – Perfil das vítimas

Nº Caso	Nº Vítimas	Sexo	Idade	Profissão	Situação sócio-econômica	Recebiam para posar	Tipo de pagamento	Descrição do abuso/exploração sofrido
01	24	F	12 a 17 anos	Estudantes	-	sim	Dinheiro 20 a 50 reais por sessão de foto	Fotografadas em poses pornográficas (lesbianismo e escatologia) e fotos divulgadas na Internet. Não sabiam da divulgação das fotos na Rede.
02	Várias	F	06 a 13 anos	-	Meninas pobres e de classe média baixa	sim	Dinheiro 50 a 200 reais por sessão de fotos	Meninas eram fotografadas em poses sensuais e não sabiam para onde iam as fotos. Os pais assinavam autorização para as fotos. Havia a promessa de promovê-las como modelos.
03	01	M	9 anos	-	Classe média	Não	-	A criança foi vítima dos próprios pais, que produziam o material pornográfico em orgias que promoviam em caso e o distribuíam através da Internet.
	Várias	Não espec.	< 12 anos	-	-	Não espec.	-	-
04	Não espec.	Não espec.	Não espec.	-	-	-	-	-
05	07	M	< 12 anos	-	-	-	-	Oferecia chocolate para as crianças e depois tirava-lhes as roupas e as apalpava
06	Não espec.	Não espec.	< 18 anos	-	-	?	?	-
07	Não espec.	Não espec.	< 18 anos	-	-	-	-	-
08	01	F	17 anos	Cantora	Classe alta	Não	-	Fotomontagem pornográfica, realizada de forma amadora, ligando o rosto da cantora a um corpo nu de mulher.
09	Várias	Não espec.	< 12 anos	-	-	-	-	Divulgação de fotos de crianças sendo abusadas sexualmente por adultos.
10	Não espec.	Não espec.	Não espec.	-	-	-	-	Divulgação de fotos de crianças sendo abusadas sexualmente por adultos.

Quadro 2 – Perfil das vítimas

11	Dezenas	Não espec.	> 12 e < 18 anos	-	-	Não	Não	Gravação de vídeos pornográficos onde as vítimas eram sedadas no consultório do médico
12	01	F	16	-	-	?	?	Adolescentes eram fotografadas nuas.
13	01	M	06	-	-	Não	Não	Retratado em fotos pornográficas
14	Não espec.	Não espec.	Crianças e adolescentes	-	-	-	-	Retratados em fotos pornográficas e videoclips arquivados em computadores.
15	Não espec.	F	Adolescentes	-	-	Sim	Dinheiro 30 a 50 reais por sessão de fotos	Retratadas em fotos pornográficas
16	26	Não espec.	3 a 14 anos	-	-	?	?	Filmadas em cenas pornográficas com o abusador
17	04	Não espec.	6 a 10 anos	-	-	-	-	Abusadas sexualmente e retratadas em fotos pornográficas
18	Várias	F	17 anos	-	-	?	?	Retratadas em fotos pornográficas exibidas em sites hospedados no exterior
19	15	Não espec.	9 a 17 anos	-	-	?	?	Filmadas e fotografadas em poses eróticas para sites pornográficos
20	20	F	10 a 15 anos	-	-	?	?	Fotografadas nuas ou de calcinha, em poses sensuais. Os abusadores alegaram que os pais das meninas sabiam do fato e que elas pagavam R\$ 2 por cada foto.
21	08	M	< 18 anos	-	Classe média baixa	Sim	Dinheiro 20 a 70 reais por sessão de fotos	Fotos pornográficas do abusador praticando sexo com os adolescentes. Suspeita-se que alimentavam sites pornográficos na Internet
22	Várias	F	< 18 anos	-	-	?	?	Fotos de adolescentes nuas em companhia dos abusadores também nus, alimentavam site na Internet, hospedados em Israel
23	Várias	Não espec.	< 12 anos	Estudantes	Classe baixa	?	?	Fotos e vídeos realizados em hotéis e motéis com as crianças

## Componente 2.2: Perfil dos recrutadores / produtores de pornografia infantil no Brasil

De forma idêntica ao item anterior, os “informantes qualificados” desse estudo não apresentaram dados sistematizados sobre essa variável, razão pela qual, novamente, lançou-se mão dos relatos da imprensa, acerca de casos de pornografia infantil havidos no Brasil.

As notícias reunidas apontam um total de **34 infratores** (vide Quadro 3), envolvidos com a produção e/ou divulgação de pornografia infantil. As principais características do grupo são:

a) **Nacionalidade:**

08 estrangeiros (2 holandeses, 1 alemão, 2 israelenses, 1 canadense, 1 americano e 1 com nacionalidade não especificada);

24 brasileiros; e

02 sem referência de nacionalidade;

b) **Faixas etárias:**

23 a 35 anos: 15

36 a 50 anos: 05

> 50 anos: 02

Sem referência de idade: 12

c) **Sexo:**

Masculino: 31

Feminino: 03

d) **Profissões:**

Não especificada: 08

Militar: 03

Fotógrafo: 04

Empresário: 05 (sendo 03 da área de videolocadora e/ou videogame)

Técnico em informática: 03

Médico: 03

Outras: 08 (1 de cada uma das seguintes profissões: economista, funcionário público federal, desenhista industrial, turista, radialista e colunista social, diplomata, professor de hebraico, frei)

Quadro 3 - Perfil dos aliciadores, produtores, comerciantes e divulgadores de pornografia infantil

Nº Caso	Nº Envolvidos	Nacionalidade	Sexo	Idade	Profissão	Estado Civil	Rede / quadrilha?	Conexão internacional?	Descrição da Rede / Quadrilha
01	03	Holanda	M	31	Militar (Oficial da Marinha holandesa)	Casado	sim	sim	Canadense aliciava meninas para fotos pornográficas no Brasil e enviava seu material para um holandês, na Holanda, de onde eram feitos os pagamentos. Fotos eram publicadas em sites de pornografia da rede Dutch Adult Entertainment Company
		Holanda	M	34	-	-			
		Canadá	M	-	Fotógrafo	-			
02	01	Estados Unidos	M	47	Advogado e fotógrafo (especialista na defesa de acusados de pornografia infantil)	Solteiro	sim	sim	Dono, coordenador e colaborador de uma série de marcas e sites de pornografia infantil. Autor da edição pirata do livro Anjos Proibidos do fotógrafo brasileiro Fábio Cabral, a quem ofereceu negócio para evitar processo: US\$ 1500,00 por lote de 300 fotos digitais de meninas, para site pornográfico. Usa o pseudônimo de Stanaman. Dirige o portal de pedofilia Alessandra's Smile. Editor da Ophelia Editons, que produz livros sobre pedofilia e o newsletter "Uncommon Desire, conhecido como a "voz da consciência política dos amantes de meninas", Processado nos EUA por posse de pornografia infantil, ao carregar maleta com fotos que alegou serem de propriedade de um francês. Sede da empresa nos EUA. Vende pacotes de sexo turismo com crianças no Camboja. Condenado na Holanda por atentado violento ao pudor e abuso sexual de crianças de 7 a 10 anos.

Quadro 3 - Perfil dos aliciadores, produtores, comerciantes e divulgadores de pornografia infantil

03	02	Brasil	M	-	Empresário	Casado	sim	sim	Marido e mulher são acusados de serem um dos maiores produtores de pornografia infantil do mundo. Seus vídeos e fotos eram enviados para todo o mundo através da Internet.
		Brasil	F	-	-	Casado			
04	02	-	-	-	-	-	-	-	-
05	01	Brasil	M	34	Técnico em Informática	-	?	?	?
06	01	Brasil	M	-	Militar (oficial do exército)	-	-	-	-
07	03	Brasil	M	29	-	-	?	?	?
			M	27	-	-	?	?	?
			M	28	-	-	?	?	?
08	01	Brasil	M	28	Empresário (videolocadora)	-	-	-	-
09	01	Brasil	M	29	Médico	Solteiro	Sim	?	Rede trocava fotos de pornografia infantil em canal privado do provedor Brasil On Line (BOL). O grupo de auto-entitulava “máfia da pedofilia”. Nos bate-papos com integrante do grupo que o denunciou, o médico disse que sedava crianças e as abusava sexualmente.
10	11	Brasil	F	-	Médica	-	sim	?	Grupo trocava fotos de pornografia infantil pela Internet.
			M	-	Economista	-			
			M	-	Funcionário Público Federal	-			
			Não espec.	-	Estudantes	-			
11	01	Brasil (naturalizado)	M	47	Médico	Divorciado	?	?	?
12	01	Brasil	M	54	Empresário	-	?	?	?
13	01	?	M	34	Frei	Solteiro	?	?	?

Quadro 3 - Perfil dos aliciadores, produtores, comerciantes e divulgadores de pornografia infantil

14	02	Brasil	M	24	Falsificador de software	-	sim	?	Quadrilha de falsificação de software
			M	23	Falsificador de software	-			
15	01	Brasil	M	32	Desenhista industrial	-	?	?	?
16	01	Brasil	M	61	Empresário (videolocadora)	-	?	?	?
17	01	Brasil	M	27	Fotógrafo e Empresário (loja de videogames)	-	?	?	?
18	01	Alemanha	M	39	“Turista”	-	Sim	Sim	Fotografias pornográficas de adolescentes brasileiras, produzidas por “turista” alemão, provavelmente alimentavam sites pornográficos na Europa
19	01	Brasil	M	35	Fotógrafo	-	Sim	?	Fotografias pornográficas de crianças e adolescentes provavelmente alimentavam sites pornográficos na Internet
20	02	Brasil	M	35	Fotógrafo	Casado	?	?	Fotografias pornográficas de crianças e adolescentes provavelmente alimentavam sites pornográficos na Internet
			F	25	-	Casada			
21	01	Brasil	M	36	Radialista e colunista social Empresário do setor de autopeças	-	?	?	Fotografias pornográficas de crianças e adolescentes provavelmente alimentavam sites pornográficos na Internet
22	02	Israel	M	-	Diplomata Cônsul-Adjunto de Israel no Brasil	-	?	Sim	Fotografias com adolescentes nuas em companhia dos abusadores foram publicadas em site de Israel
		Israel	M	-	Professor de hebraico	-			
23	01 + comparsas	Brasil	M	-	Policia Militar	Casado	Sim	?	Quadrilha de policiais militares aliciava crianças nas redondezas das escolas. Mantinham laboratório para revelação e edição de material.

### **Componente 2.3: Perfil dos consumidores da pornografia infantil no Brasil**

Essa foi outra variável para a qual não houve retorno de informações por parte dos “informantes qualificados” e em que também se lançou mão das notícias veiculadas na imprensa, com a ressalva de que a posse de pornografia infantil não é tipificada como crime no Brasil. Em razão desse fato, podemos apenas tangenciar um tipo específico de consumidor que acabou se envolvendo no crime de transmissão da pornografia infantil via Internet ou em atos de atentado violento ao pudor contra crianças e adolescentes. São os casos do militar e do médico de Brasília (Quadro 1, casos 06 e 09), do Frei da Bahia (Quadro 1, caso 13) e do radialista de São Paulo (Quadro 1, caso 21). Seriam, portanto, pedófilos, de classe média e bem posicionados socialmente, podendo participar ou não de grupos virtuais de troca de material pornográfico pela Internet. A motivação principal para manterem suas “coleções” seria a satisfação sexual através da masturbação.

## **3 – CARACTERIZAÇÃO DA PORNOGRAFIA INFANTIL**

### **Componente 3.1: Estruturas de produção e comercialização da pornografia infantil**

Ainda que não haja informação sistematizada acerca do fenômeno, por partes das instituições que atuam na área, as notícias veiculadas na imprensa reunidas neste estudo nos permitem caracterizar as estruturas de produção e comercialização da pornografia infantil no Brasil.

Foram desbaratados no país esquemas **profissionais** e **amadores** de produção de pornografia infantil, considerada aqui a realização de fotos e vídeos pornográficos envolvendo crianças e adolescentes. Independentemente do caráter amador de algumas produções, ou da finalidade diversa da publicação na Internet em algumas produções profissionais, a realização das fotos e filmes é passível de veiculação na web, dependendo das mãos em que caia esse material, de modo que essas produções também devem ser consideradas no ciclo de produção do material pornográfico exibido na Internet.

#### **3.1.1 – Da produção amadora de pornografia infantil:**

Os **esquemas amadores** de produção parecem estar associados ao comportamento sexual abusivo de adultos “pedófilos”, que registram essas cenas como souvenir de suas “conquistas” e possivelmente as usam para fins masturbatórios. Não é despropositado supor que essas imagens possam ser trocadas em grupos restritos e mesmo comercializadas. Nesse tipo de situação podemos situar os casos do Coronel do Exército, em Brasília, do empresário do Mato Grosso do Sul, do padre

na Bahia, do radialista de São Paulo e do Cônsul israelense, embora nesse último caso as notícias apontem que suas fotos foram divulgadas num site de Israel, sem entretanto dizer se se tratava de um site comercial.

Em vários dos casos relatados pela imprensa ficou a dúvida quanto a venda ou troca de fotos e vídeos apreendidos em poder dos infratores, para redes de exploração comercial de sites de pornografia infantil.

### 3.1.2 – Da produção profissional e comércio de pornografia infantil no Brasil:

Pelo menos duas notícias apontam claramente a existência de **redes internacionais de pornografia infantil** atuando no Brasil. São os casos do **fotógrafo/advogado americano** Lawrence Allen Stanley, empresário do setor de pornografia, preso na Bahia, e da **quadriilha holandesa/canadense**, também parte de rede internacional de pornografia, desbaratada no Rio de Janeiro. Nesses casos há aliciamento de crianças e adolescentes, oriundos de famílias pobres, e pagamento em dinheiro pelas fotos, embora em algumas situações se omita o destino das imagens, vendendo-se a idéia de que serão usadas para promover “modelos profissionais”. Um outro caso suspeito foi o do “turista alemão” preso, também na Bahia, com material pornográfico que teria produzido no Brasil.

O site dinamarquês de sexo turismo (<http://www.brasil-club.de>), já citado neste relatório e cuja homepage apresentamos em anexo, para demonstrar o desrespeito à bandeira brasileira, associada em molduras às imagens pornográficas e empunhada por uma das “modelos”, talvez explique o destino de parte dessas fotos, apontando a conexão das redes internacionais de pornografia infantil e “sexo turismo”.

Ainda no que se refere às redes internacionais, citamos a seção “Procurados” do site brasileiro “Dossiê Pedofilia” (<http://orbita.starmedia.com/~dossiepedofilia>), que apresenta o empresário, fotógrafo e especialista em computadores Milton Xiscatti-Michel, El Artista (ver anexo 07), com mandado de busca emitido pelo FBI, que seria o autor da série de pornografia infantil Tiny American Girls (TAG) comercializada em sites na Internet, e que circularia pelo Brasil, Paraguai e Argentina. Material desse tipo pode ser visto no link <http://www.latin-lolita.com>, acessível mediante pagamento com cartão de crédito, em que as características étnicas das crianças são visivelmente da região sul-americana.

Outras redes ou esquemas nacionais de produção de pornografia infantil foram detectados pela polícia, como a quadriilha de policiais militares de Rondônia, que aliciava crianças na redondeza de escolas e mantinha um laboratório secreto de fotografia, e a de Goiânia, em que um casal brasileiro é apontado pela imprensa como um dos maiores produtores e distribuidores de pornografia

infantil do mundo. Nesse caso, o casal explorou inclusive o próprio filho, de 9 anos, divulgando cenas de incesto na Internet.

Esquemas domésticos, mas com alguma estrutura profissional, também foram observados envolvendo videolocadoras e lojas de videogames, indicando um possível comércio de fitas de pornografia infantil. Outro tipo de comércio associado é a produção de CDs piratas com imagens de pornografia infantil, por quadrilhas de falsificadores de softwares.

#### **4 – RESPOSTAS INSTITUCIONAIS**

##### **Componente 4.1: Ações de responsabilização**

Dentre os “informantes qualificados” apenas o CAOIJ/RS apresentou cópia de duas denúncias oferecidas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sobre infrações relacionadas com a produção de imagens pornográficas de crianças e adolescentes sem, contudo, informar o desdobramento de tais ações.

Do levantamento das matérias veiculadas na imprensa, a grande maioria das notícias refere-se a prisões de pedófilos, produtores e comerciantes de pornografia infantil, o que demonstra uma ação repressiva das polícias brasileiras, a partir de denúncias realizadas através de sites e serviços de denúncias governamentais e não governamentais.

Sobre o resultado dos processos judiciais, duas notícias falam da condenação dos estrangeiros canadenses e holandeses que atuavam no Rio de Janeiro, dois dos quais estavam foragidos, e também da condenação do médico de Brasília, que trocava fotos pornográficas com um grupo de pedófilos pela Internet, este condenado ao pagamento de cestas básicas durante certo período, como pena alternativa.

Não há estatísticas quanto ao número de denúncias encaminhadas às polícias de outros países através da Interpol.

##### **Componente 4.2: Rede de enfrentamento**

Procurou-se levantar neste estudo as condições reais e potenciais do país para fazer frente a uma tendência mundial de agravamento do fenômeno de produção e difusão de pornografia infantil pela Internet. Os tópicos a seguir traduzem os resultados obtidos:

#### 4.2.1 – Análise da situação

Existe pouquíssima informação sistematizada no Brasil acerca do tema da Pedofilia e da Pornografia Infantil na Internet, tanto do ponto de vista das características gerais do fenômeno, quanto dos recursos disponíveis e necessários ao seu enfrentamento. Este se dá num nível superficial, com ações policiais pontuais, partindo-se geralmente de denúncias de abuso sexual provenientes da população. Raramente se avança nas conexões subjacentes ao fato delituoso. Não existe um núcleo central que reúna, sistematize e compartilhe informações e que atue como ponto de referência às ações locais.

#### 4.2.2 – Mecanismos de detecção

O principal mecanismo de detecção da produção e difusão da pornografia infantil na Internet no Brasil é a denúncia, geralmente anônima, feita pelo usuários da Rede e pela população em geral, através de alguns canais especializados, operados por organizações não governamentais, como o CEDECA-BA, o CENSURA e a ABRAPIA, ou pelo poder público, como no caso dos Ministérios Públicos, do Disque-Denúncia de Abuso e Exploração Sexual, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, e dos diversos canais de denúncia operados pelas Secretarias de Segurança dos Estados. À exceção dos canais de denúncia operados pelos Estados, que normalmente as encaminham às Polícias Cíveis e às poucas Delegacias de apuração de crimes cibernéticos existentes, os demais canais enviam as informações à Polícia Federal, no nível central ou aos Núcleos de investigação de crimes na Internet (NUNET's) de algumas Superintendências Regionais, especialmente no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro.

Inexiste um processo sistemático de “busca ativa” da pornografia infantil por parte dos organismos policiais competentes. Nos vários contatos telefônicos realizados, observou-se algumas vezes atitudes “voluntaristas” de policiais investigando por conta própria a pornografia infantil e, nestes casos, até se utilizando de busca ativa e de expedientes como o uso de “iscas”, que é, por exemplo, fingir-se criança numa sala de conversação na Internet, mantendo interlocução com pessoas suspeitas.

#### 4.2.2 – Conscientização e Mobilização

Desde o final da década passada foi da sociedade civil, através de algumas ONG's, e dos organismos internacionais, o papel de protagonistas desse enfrentamento. A UNESCO, o CEDECA-BA, a ABRAPIA, o CENSURA, o KIDS-DENÚNCIA, o CECRIA e o UNICEF são as

organizações que chamaram a atenção para o problema e levantaram a bandeira do combate a este tipo de delito no Brasil, pautando o Governo Federal que, num primeiro momento, colocou-se numa posição de apoio ao “movimento” da sociedade civil, através do financiamento de ações propostas por esse setor pelo, então, Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça (hoje Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República).

Vale dizer que esse movimento veio de fora para dentro do país, mediante a incorporação pelas ONG's e organismos internacionais, das pautas internacionais de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, surgidas no I Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, na cidade de Estocolmo-Suécia, organizado pelo movimento internacional ECPAT (End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes) e em congressos e encontros subsequentes em Lion/99 e Paris/2002.

A mobilização acerca do tema no Brasil rendeu pelo menos dois frutos importantes: a organização pelo CEDECA-BA e parcerias (Unicef, Unesco, CESE, Governo do Canadá, Embaixada da Nova Zelândia, MJ, Pommar/Usaid, DPF e Interpol) da I Conferência Internacional sobre Pornografia Infanto-Juvenil na Internet, em dezembro de 2002, reunindo especialistas de 10 países; e os protocolos de cooperação de campanhas contra a pedofilia entre Provedores de Serviços de Internet (ABRANET e INTERNET SUL), Ministérios Públicos Federal e do Rio Grande do Sul e Departamento de Polícia Federal.

A I Conferência Internacional além de ser um importante momento de articulação, apontou a necessidade de um Plano Nacional de enfrentamento, chegando a avançar na discussão de alguns pontos essenciais a serem contemplados nesse Plano.

As Campanhas, por sua vez, têm um reflexo positivo na maior conscientização da população acerca do crime representado pela produção e difusão de imagens de abuso sexual de crianças e adolescentes pela Internet e no incentivo à denúncia.

Surgiram também sites e articulações da cidadania contra a pedofilia e a pornografia infantil na Internet, como o Censura ([www.censura.com.br](http://www.censura.com.br)), o Kids-Denúncia ([www.portalkids.org.br](http://www.portalkids.org.br)), o Dossiê Pedofilia (<http://orbita.starmed.com/~dossiepedofilia>) e o Pedofilia Não ([www.pedofilia-nao.inf.br](http://www.pedofilia-nao.inf.br)). Pode-se destacar, nesse campo, a ação do grupo Censura, surgido no interior do Estado de São Paulo, que lançou recentemente uma Campanha Nacional de Combate à Pedofilia na Internet, coletando e encaminhando, à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou a exploração sexual de crianças e adolescentes, cerca de 70.000 assinaturas de pessoas que pedem alterações na legislação para maior efetividade no combate à pornografia infantil.

#### 4.2.3 – Capacidade investigativa

No âmbito federal a investigação dos crimes cibernéticos está a cargo do Departamento de Polícia Federal. O “informante qualificado” do DPF informa que há cerca de 50 peritos criminais federais capacitados na área de informática, boa parte deles concentrada no Setor de Perícias em Informática, do Instituto Nacional de Criminalística, e os demais nas Superintendências Regionais (uma por Estado). Algumas dessas Superintendências possuem Núcleos de Investigação de Crimes Cibernéticos, mas não foram informadas quais.

O mesmo “informante” ressalta o alto nível técnico dos peritos criminais do DPF nessa área, muitos deles detentores de elevado grau acadêmico. Há, entretanto, uma defasagem no quadro de peritos, considerando a enorme demanda por perícias em informática, especialmente nas grandes operações que o Departamento tem deflagrado no país. Isso implica que a investigação de pornografia infantil seja colocada num segundo plano, prejudicando o enfrentamento desse tipo de crime no Brasil. Há um processo seletivo de novos peritos criminais em curso e cerca de 150 vagas deverão ser preenchidas. Isso resolverá o problema de pessoal, mas não a efetividade do combate à pornografia, pelo menos até que se solucionem questões relacionadas a equipamentos, já que o aumento do quadro demandará um redimensionamento do parque de informática. Os recursos captados para esta finalidade encontram-se atualmente contingenciados.

Um outro setor específico da Polícia Federal, muito importante no enfrentamento de crimes transnacionais como a pornografia infantil na Internet, é a Interpol, que trata do relacionamento institucional com outras polícias do mundo, tanto recebendo as demandas que vêm de fora do país, quanto encaminhando as demandas surgidas aqui, de investigações no exterior. Apesar de solicitada a agregar informações a esse estudo, a Interpol não apresentou dados até o momento de realização desse relatório.

No âmbito estadual, as Secretarias de Segurança Pública coordenam as Polícias Cíveis e Militares. Na área das polícias judiciárias, as Polícias Cíveis, alguns Estados possuem Delegacias Especializadas na investigação de crimes cibernéticos. As Polícias Militares, por seu turno, possuem também Setores de Inteligência, alguns com equipes investigando esse tipo de crime. Foi solicitado ao Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública do Brasil a realização de um levantamento sobre estas Delegacias e Setores, mas o mesmo não foi encaminhado à coordenação da pesquisa a tempo de constar do relatório.

A soma dos recursos e esforços da Polícia Federal e das Polícias Cíveis e Militares determina a capacidade investigativa do Estado brasileiro nessa questão, que atualmente desconhecemos de maneira integral.

Outro fator diz respeito à capacitação específica dos policiais nas técnicas de investigação da pornografia infantil, com todas as peculiaridades que isso envolve. Nesse ponto, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Distrito Federal tem se destacado, pela promoção de uma Capacitação Internacional em abril de 2004, voltada aos policiais e peritos das polícias civis, militares e federal, além de policiais de outros países da região. A SSPDS projeta construir um laboratório de capacitação permanente, que permitirá treinar o pessoal no andamento de investigações reais. Esse projeto, bem como o evento anteriormente referido, tiveram o patrocínio da International Association of Chiefs of Police (IACP) - entidade da qual o atual Secretário de Segurança Pública do DF é o representante para a América do Sul - da empresa Microsoft e do International Centre for Missing and Exploited Children, organização americana que desenvolveu, em parceria com outras organizações policiais americanas e européias, uma Agenda Global de Combate à Pornografia Infantil.

#### 4.2.5 – Prevenção e orientação

Esta é a parte mais frágil da nossa “rede de enfrentamento”. Existe pouquíssimo material e investimento nessa área, não passando de alguns sites com algumas orientações ao público, como o [www.violenciasexual.org.br/porninf](http://www.violenciasexual.org.br/porninf), “Diga Não à Pornografia Infanto-Juvenil”, que traz a seção “Guia dos Pais” e os “10 Mandamentos do Jovem Internauta”.

#### 4.2.6 – Subcomissão Temática de Enfrentamento à Pedofilia e à Pornografia Infantil na Internet.

A participação da SEDH, através da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Proyecto sobre Tráfico, Pornografía Infantil en Internet y Marcos Normativos en la Región del Mercosur, Chile y Bolívia, coordenando diretamente a “Pesquisa sobre Pornografia Infantil na Internet no Brasil”, ensejou nos últimos meses a realização de uma série de articulações institucionais e a natural aproximação desse órgão com a Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, da Assessoria Especial da Secretaria da SEDH, que coordena as ações dessa área no Brasil.

O resgate do processo histórico do combate à pornografia infantil no país, por um lado, identificando os atores institucionais envolvidos com o tema, suas ações e proposições, aliado ao processo mais amplo, protagonizado atualmente pela Comissão Intersetorial, de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes em toda a sua amplitude e nas distintas manifestações, implicou a criação de uma Subcomissão Temática que integra os personagens “históricos” e amplia a articulação com a conquista de novos parceiros, para a definição e implementação de uma Política de

Estado para o enfrentamento da pornografia infantil, fundindo esforços da sociedade política, da sociedade civil, dos organismos internacionais e do setor empresarial.

A Subcomissão Temática, que se reunirá pela primeira vez nos dias 26 e 27 de agosto, em Brasília, trabalhará simultaneamente nos eixos da prevenção e da repressão, esperando-se um grande salto de qualidade no enfrentamento à pedofilia e à pornografia infantil na Internet no Brasil.

## **5 – CARACTERÍSTICAS DA INTERNET BRASILEIRA**

Concluindo a coleta de dados relevantes ao enfrentamento à pornografia infantil na Internet, buscou-se algumas informações de configuração da Internet no Brasil. Nesta dimensão da pesquisa o “informante qualificado” foi a Associação Brasileira de Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet (ABRANET). Dentre as informações prestadas, destaca-se:

- ✍ O Brasil possui hoje cerca de 15 milhões de usuários de Internet, o que equivale a pouco menos de 10% de sua população total;
- ✍ Existem aproximadamente 1.000 provedores de serviços de Internet no país;
- ✍ Grande parte desses provedores articula-se em 3 grandes associações de empresas do setor. Além da ABRANET, já citada, existem a Associação Riograndense de Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet (INTERNETSUL) e a Associação Brasileira de Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet – Afiliados (ABRAAFI).

## **DISCUSSÃO**

O primeiro aspecto a ser ressaltado na análise dos resultados da pesquisa diz respeito a **baixa responsividade dos “informantes qualificados”**, que poucas informações agregaram ao estudo. Pode-se atribuir a esse fato algumas explicações complementares. A primeira diz respeito ao aspecto pouco formal e pouco convencional da solicitação de informações, realizada via e-mail. Associe-se a esse fato, o caráter “sigiloso” de algumas informações solicitadas que, possivelmente, fazem parte de investigações em curso. Isso pode ter gerado algum temor e desconfiança quanto à posterior utilização e divulgação das informações.

É possível que uma consulta mais formal e oficial lograsse maior responsividade, mesmo que para dizer oficialmente que não há informação sistematizada sobre os temas propostos no Brasil. Esse é um outro elemento, que nos parece mais importante. Não existe no país uma tradição de

registro sistemático e análise de dados, para subsidiar as ações e as políticas, o que precisa ser desenvolvido.

Um terceiro ponto, diz respeito a uma “cultura patrimonial da informação”, principalmente no meio policial. Cada órgão quer pegar o caso, investigá-lo e resolvê-lo sozinho, colhendo assim os louros da solução. Especificamente para a investigação de pornografia infantil na Internet essa atitude é fatal. Pelas questões jurisdicionais envolvidas, especialmente pelo seu caráter transnacional, não se pode enfrentar eficientemente o problema sem uma enorme articulação das forças policiais nos âmbitos nacional e internacional. Nesse ponto é necessário trabalhar uma mudança de atitude, articulando-se as diversas corporações, criando-se e compartilhando-se bancos de dados e informações.

À falta de informações sistematizadas, a pesquisa se valeu de notícias veiculadas na imprensa, as quais, sabe-se que se tratam de indicadores imperfeitos, que não têm o mesmo peso e valor das informações oficiais. Apesar disso, considerando-se as circunstâncias de quase total desconhecimento acerca do objeto do estudo e o caráter exploratório da pesquisa, acredita-se que a sistematização desse tipo de informação foi capaz de deitar alguma luz sobre o problema focalizado.

Quanto às variáveis pesquisadas:

#### **a) Magnitude do problema**

Pode-se dizer, inicialmente, que os dados estatísticos sobre denúncias de pornografia infantil apresentados pelo CEDECA-BA, pelo CAOIJ/RS e pelo Setor de Perícias em Informática do DPF, em números absolutos, representam uma quantidade considerável. Tomando-se o maior número anual, do CAOIJ/RS, no ano de 2003 (1245 denúncias), temos uma razão de aproximadamente 4 denúncias por dia. Dito em outras palavras, e considerando-se também que o número de denunciante é uma parcela mínima do número de pessoas expostas às imagens e situações ilícitas, o contato da população com a pornografia infantil é um fato cotidiano.

Os dados do CAOIJ/RS contrastam com os do CEDECA-BA ao apresentar um número de denúncias em 2002, cerca de 30% maior do que 2003. Mesmo considerando que o site de denúncias do CEDECA esteve inoperante na segunda metade do ano de 2002, ainda que dobrássemos o número total de denúncias registradas pelo CEDECA nesse ano, este seria inferior ao observado em 2003, o que não acontece no caso do CAOIJ/RS, em que o número de denúncias decresce em 2003. Ou seja, enquanto o CEDECA-BA registrou um aumento no número de denúncias de 2002 para 2003, o CAOIJ/RS registrou o contrário, uma diminuição do número de denúncias. Esta discrepância entre os

dados pode estar associada à ocorrência de fatos regionais (campanhas, notícias veiculadas na imprensa, dentre outros), não nos sendo possível precisar o que aconteceu.

Vistos de forma isolada, os dados do CAOIJ/RS parecem mais consistentes. O pico de denúncias em 2002, por exemplo, tendo seu auge no mês de março e permanecendo alto até o mês de junho, parece refletir uma reação da população ao caso da prisão do médico Eugenio Chipkevitch, em São Paulo, em 20/03/2002, que teve uma profunda repercussão na imprensa, que se estendeu e emendou com outros escândalos de pedofilia envolvendo padres americanos. O tema esteve superaquecido nesta época.

Um aumento do número de denúncias do ano 2003 para o que se projeta em 2004 é apontado tanto nos dados do CAOIJ/RS, quanto nos dados da Polícia Federal, o que pode demonstrar um aumento efetivo da exposição da população à pornografia, ou uma maior efetividade das Campanhas para a realização de denúncias ou ambas as situações.

Tratando ainda da magnitude do problema, no que se refere às notícias veiculadas na imprensa acerca de prisões realizadas pela polícia, relacionadas à pedofilia e à pornografia infantil na Internet, deve-se considerá-las como fatos exemplares que, excepcionalmente, vieram ao conhecimento público, representando, portanto, uma pequena fatia ou a “ponta do iceberg” de fenômenos muito mais freqüentes e extensos, dado seu caráter criminoso e, conseqüentemente, velado. Analisadas em seu conjunto e contrastadas com outras informações disponíveis, as notícias apontam para certas situações emblemáticas, permitindo ao menos vislumbrar certas estruturas criminosas latentes, até então “invisíveis”, por detrás dos fatos isolados.

De um ponto de vista quanti-qualitativo, percebe-se que o problema mais freqüentemente denunciado relaciona-se a visualização de sites internacionais de pornografia infantil, seguido dos sites nacionais, numa proporção de 1 nacional para 10 internacionais. Ressalte-se que a busca ativa realizada durante a pesquisa não logrou localizar sites nacionais de pornografia ativos. Considerando a adesão das Associações de Provedores brasileiras às campanhas contra a pedofilia e a pornografia infantil, pode-se supor que esse setor tem colaborado efetivamente, retirando do ar os sites eventualmente denunciados de que venham a ter notícia ou, ainda, que estejam adotando uma postura pró-ativa na detecção e retirada do ar do material pornográfico, como sugere o relatório da ONG italiana Telefono Arcobaleno, com relação ao provedor Terra. Seja como for, a repetir-se no segundo semestre de 2004 os resultados obtidos por essa organização no monitoramento mundial da pedofilia on-line no primeiro semestre, haverá uma redução de aproximadamente 90% na presença de sites pedófilos hospedados em provedores brasileiros, o que é realmente notável. Um fator que pode estar associado a esse recuo observado na hospedagem de sites pedófilos no Brasil é a alteração do artigo

241 do Estatuto da Criança e do Adolescente em dezembro de 2003, que tipifica o crime da pornografia infanto-juvenil na Internet, atribuindo punição inclusive a quem “assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias...”. É sabido que nessa área os infratores buscam os países onde encontram maiores facilidades para operar impunemente.

Em terceiro lugar no ranking das denúncias, está a ação de pedófilos em salas de conversação (chat), que é um problema distinto, mas intrinsecamente relacionado à difusão de pornografia infantil.

Atenção especial deve ser dada à participação de brasileiros em **comunidades virtuais de pedófilos**, relatadas em grande número (110) pelo Setor de Perícias em Informática do DPF, as quais não foram objeto da busca ativa realizada durante este estudo. A propósito, o relatório do 1º semestre de 2004 da Telefone Arcobaleno aponta os dois principais hosts que hospedam tais comunidades, os quais possuem grande número de usuários no Brasil: o MSN da Microsoft, com 747 comunidades, e o Yahoo!, com 286 grupos.

#### **b) Atores envolvidos e caracterização da pornografia infantil**

Os dados levantados nos permitem afirmar que a produção e difusão de pornografia infantil na Internet no Brasil é uma **atividade essencialmente masculina**, praticada por homens jovens, entre 25 e 40 anos, e de razoável para bom nível sócio-econômico. Esse corte de gênero é bastante importante e reflete um padrão cultural, já que as vítimas são principalmente do sexo feminino.

Pelas informações levantadas, é possível caracterizar pelo menos 4 tipologias distintas de pornografia envolvendo crianças e adolescentes.

Primeiramente, podemos falar de uma **pornografia juvenil**, associada à pornografia adulta, à prostituição e ao “sexo turismo”. São adolescentes, principalmente do sexo feminino, já com as características sexuais secundárias desenvolvidas, portanto meninas com corpo de mulher, que recebem dinheiro para se deixar fotografar e filmar nuas ou em trajes íntimos, em poses eróticas e/ou em atividade sexual. Esse material pode ter uma intencionalidade essencialmente pornográfica ou servir a “álbuns de sexo turismo”, em que as meninas são expostas como mercadorias e compõem pacotes turísticos. Essa é uma indústria bastante estruturada, com uma ponta no país e outra no exterior. Aparentemente a Europa é o destino mais freqüente desse material, que pode ou não ser exibido na Internet.

A prisão de fotógrafos pornográficos estrangeiros no Brasil, demonstra que em alguns casos a parte estrangeira do negócio possa vir colher o material in loco, mas não se deve menosprezar a contratação de fotógrafos locais, em conexão com os esquemas internacionais. Aí intervém

certamente toda a estrutura do sexo turismo, com a cumplicidade de hotéis, taxistas, casas noturnas, restaurantes, etc.

As vítimas são meninas pobres, negras ou de origem indígena, atendendo à demanda do turista estrangeiro. Podem ser enganadas quanto ao fato das fotos serem exibidas na Internet, mas provavelmente sabem da finalidade do material pornográfico.

O enfrentamento desse tipo de pornografia juvenil, depende em grande parte da construção de alternativas de vida que contemplem necessidades psicossociais e materiais dessas meninas e de suas famílias, por um lado, e de uma repressão articulada nacional e internacionalmente às redes de exploração.

Em segundo lugar, há um tipo de **pornografia infantil focalizada em crianças maiores, mas ainda impúberes**, ou no início da adolescência, geralmente fotografadas e filmadas nuas ou em trajes íntimos e em cuja expressão se percebe que não têm consciência do que está se passando. São na maioria meninas, mas não é incomum a presença de meninos. É bastante provável que também sejam crianças pobres e que sejam submetidas a essa exposição a partir da corrupção de seus responsáveis, pais e mães, possivelmente pagos pelos aliciadores, iludidos ou não com promessas de promoção de carreiras profissionais para as “mini-modelos”. O material pornográfico nesses casos é claramente voltado aos pedófilos e com grande probabilidade de vir a circular pela Internet em sites ou em trocas eletrônicas, alimentando coleções particulares. Não se descarta a possibilidade de parte dessas crianças serem vítimas de estupro e atentado violento ao pudor e, inclusive, de participarem em séries de fotografias que incluam o abuso sexual explícito. Há indícios de conexões com quadrilhas internacionais.

Esse tipo de material está no centro da polêmica que envolve a pornografia infantil, pelo fato de ser legalizado em alguns países, dando margem à divulgação da “cultura pedófila”. Tal “cultura” defende a pedofilia como orientação sexual. Os pedófilos que a sustentam afirmam-se como “verdadeiros amantes das crianças e as únicas pessoas capazes de respeitá-las integralmente, inclusive reconhecendo o seu direito à atividade sexual, que poderia ser praticada satisfatoriamente com adultos, não fosse a repressão da sociedade que as fazem sentir-se culpadas pelos seus desejos”. Segundo esses pedófilos, a masturbação utilizando as fotos de crianças seria uma forma de autocontenção, em que eles se privariam do contato sexual com as crianças reais para preservá-las e a si próprios, da discriminação e da reação violenta da sociedade de orientação sexual hegemônica. Esses indivíduos negam que sejam abusadores de crianças e afirmam que seriam incapazes de manter relações sexuais com crianças sem o consentimento delas. Alguns, como o americano preso em Salvador, classificam as fotos como artísticas e não pornográficas. Estes pedófilos não reconhecem o poder implícito exercido pelos adultos na sua relação com as crianças e que joga por terra qualquer possibilidade de

relação sexual mutuamente consentida. Trata-se, portanto, de material que deve ser banido da Internet pela sua óbvia conexão com o abuso sexual de crianças e adolescentes.

Em terceiro lugar, há uma **pornografia infantil bizarra, com imagens de crianças pequenas e até bebês sendo abusados sexualmente por adultos**. Os próprios pedófilos a denominam de CP Sick (Child Pornography Sick ou Pornografia Infantil Doentia). São imagens perturbadoras que rompem qualquer mínimo limite ético. É difícil até imaginar o tipo de gente que produz e consome tais imagens. É um atentado brutal à humanidade, o submundo do submundo. É possível que a maioria dessas vítimas sejam abusadas pelos próprios pais, como no caso de Goiânia relatado nessa investigação, mas pode-se supor também que sejam crianças seqüestradas ou traficadas.

Podemos citar ainda certas **produções domésticas**, especialmente de vídeos pornográficos, que podem ter a finalidade de videolocação e são passíveis de edição para Internet.

Por fim, uma modalidade de comercialização de pornografia infantil identificada é através de CD-Rom, montado por quadrilhas ligadas à pirataria de software.

### c) Respostas institucionais

Pode-se dizer, com certeza, que o Brasil fez importantes avanços nos últimos 4 anos em relação ao enfrentamento da pornografia infantil e continua avançando nesta área, embora se perceba a necessidade de um salto qualitativo, representado pela incorporação definitiva do tema no rol das prioridades governamentais, com a efetivação de políticas coordenadas e articuladas, sustentadas em ações concretas que coloquem o combate à pedofilia e à pornografia infantil num novo patamar.

A recente criação da Subcomissão Temática de Enfrentamento à Pedofilia e à Pornografia Infantil na Internet, convocada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos pode ser esse diferencial. Nela estão reunidos os poderes executivo, legislativo e judiciário, os governos federal e estaduais, os organismos internacionais, a sociedade civil organizada e o setor privado. Além disso, existe uma promissora articulação internacional, visando integrar o Brasil a uma agenda global de enfrentamento à pedofilia e à pornografia infantil na Internet.

Na pauta da Subcomissão certamente estarão relacionados os temas fundamentais para o desenvolvimento de um combate mais eficiente e eficaz à pedofilia e à pornografia infantil on-line. Alguns desses temas, discutidos com os atores institucionais que participaram da pesquisa, são:

- /// Elaboração de um Plano de Ação Nacional de enfrentamento;
- /// Definição de uma instância coordenadora, em nível nacional, das ações de enfrentamento;
- /// Liberação pelo Governo Federal de recursos para a estruturação material e humana da rede investigativa da pornografia infantil na Internet;

- /// Criação de banco de dados unificado, alimentado pelas várias corporações policiais e disponível aos operadores da lei engajados neste enfrentamento;
- /// Acompanhamento das ações judiciais contra pedófilos e pornógrafos;
- /// Articulação dos “hotlines” nacionais e definição de fluxo de denúncias para um centro nacional, que deverá ser o Disque-Denúncia, operacionalizado pela SEDH;
- /// Articulação do Disque-Denúncia com “hotlines” internacionais, definindo novos fluxos de encaminhamento de denúncias envolvendo material hospedado no exterior;
- /// Criação de “rede invisível” da Polícia Federal, para busca ativa da pornografia infantil na Internet;
- /// Articulação com empresas de cartão de crédito para investigação da pornografia infantil na Internet;
- /// Capacitação dos agentes responsáveis pela investigação da pornografia infantil na Internet, com a criação de laboratório de informática para capacitação em serviço;
- /// Articulação com redes internacionais de enfrentamento;
- /// Mudança da legislação nacional, adequando-a a normativa internacional, de forma a facilitar a investigação da pornografia infantil na Internet;
- /// Desenvolvimento de softwares para busca automática de pornografia infantil em servidores dos PSI;
- /// Desenvolvimento de filtros de pornografia infantil na Internet;
- /// Mobilização social contra a pornografia infantil na Internet;
- /// Mapeamento dos órgãos e organizações empenhados no enfrentamento da pornografia infantil na Internet no Brasil;
- /// Articulação e integração dos setores das polícias federal, civil e militar que atuam no enfrentamento da pornografia infantil na Internet;
- /// Envolvimento do setor privado no enfrentamento;
- /// Envolvimento das escolas públicas e particulares na orientação de crianças e adolescentes e no incentivo ao protagonismo juvenil no enfrentamento;
- /// Produção e divulgação de material de orientação destinado a pais e responsáveis;
- /// Multiplicação dos protocolos de integração operacional entre órgãos públicos envolvidos com o enfrentamento;
- /// Ênfase na identificação de vítimas e no seu atendimento, extensivo às famílias;
- /// Estabelecimento de um “compromisso nacional” entre todos os atores que podem acrescentar positivamente às ações de enfrentamento.

#### d) Características da Internet brasileira

Com cerca de 10% de sua população acessando a Internet, o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer no campo do enfrentamento à exclusão digital e da disseminação do uso dessa tecnologia no nível dos países desenvolvidos. A gradativa incorporação da Internet deve ser acompanhada de uma política de orientação da população quanto aos seus benefícios e riscos, bem como de um monitoramento que evite a proliferação de material ilícito, especialmente da pornografia infantil, no que os provedores de serviços de Internet devem ter uma participação destacada. A existência de grandes associações de provedores e sua disposição em participar desse enfrentamento é um ponto muito positivo. Campanhas e protocolos de cooperação, como os que envolvem a ABRANET e a INTERNET SUL devem ser estimulados e generalizados.

### CONCLUSÃO

A difusão de imagens de abuso sexual de crianças e adolescentes através da Internet é um problema de proporções mundiais do qual nenhum país está imune. Se, por um lado, a violência sexual contra crianças e adolescentes não é atributo exclusivo de uma classe social desfavorecida ou de países subdesenvolvidos e periféricos, por outro lado os aspectos comerciais envolvidos na indústria da pornografia infantil determinam centros fornecedores de matéria-prima à essa indústria, a partir da vulnerabilidade econômica e social de alguns países, aliada à fragilidade de sua legislação e à debilidade de sua estrutura repressiva.

Sem menosprezar o lado da patologia social representado pela demanda da pornografia infantil, que a essa altura não é mais externa ou interna, mas reúne-se no espaço cibernético das comunidades virtuais da web, e que precisa ser devidamente discutida e analisada, o Brasil se mostra vulnerável a ação de redes nacionais e internacionais de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Verifica-se, entretanto, no país uma significativa mobilização social pelo combate à pornografia infantil, representando uma saudável reação da cidadania a essa violação dos direitos humanos. Do ponto de vista institucional, percebe-se um crescente interesse e mobilização do Estado no enfrentamento desse problema, abrindo caminho à articulação e à implementação de políticas capazes de deter o avanço dessa ameaça real às crianças e adolescentes brasileiros.

Espera-se que o presente estudo possa contribuir ao aumento da consciência nacional acerca da necessidade de se encarar a produção e a difusão de imagens de abuso sexual de crianças e adolescentes como um problema real e em franca expansão, que deve ser encarado de frente. Só uma

ação consistente e articulada entre Estado e sociedade, associada a uma sólida articulação internacional, poderá rechaçar firmemente a tentativa de estruturação definitiva de mais esse tentáculo do crime organizado no Brasil.